

CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa C.F.C MARTINS & CORREIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JOSE CARRION, 75, Jardim Umuarama, CEP: 67.143-400, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289018

PORTARIA Nº 752/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/547181, apresentado pela empresa AUTOESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTOESCOLA TORRE FORTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTOESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTOESCOLA TORRE FORTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CASTELO BRANCO Nº 44, bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Pacajá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2042571 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289003

PORTARIA Nº 753/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/547177, apresentado pela empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTOESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392/0001-51, nome de fantasia TERRA AUTOESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Veridiano Cardoso, 847, bairro: Cohab, CEP: 68.459-606, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 999290 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 289023

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 748/2018-DG/CGP,
12 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor REINALDO ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios, desenvolvendo atividades na Coordenadoria de Suporte Tecnológico deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 288963

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 747/2018-DG/CGP,
12 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor JOCEMAR TEIXEIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 288961

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referentes ao processo licitatório Concorrência nº 07/2017, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de Oriximiná/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital, Projeto Básico e anexos. Considerando que após análise detida e criteriosa acerca dos elementos que compõem as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 2.069.848,36 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Belém, 09 de março de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 288643

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 12/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TexttoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, defnido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos

Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI – EPP inscrita sob o CNPJ nº 09.185.603/0001-80, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 63.365.419,80 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Belém, 09 de março de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 288982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 730/2018/DG, 09 de março de 2018

Altera o artigo 1º da portaria nº331/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que estabelece procedimentos para serviços de registro de veículo, nas Unidades de Atendimento do DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando o disposto nos Artigos 120, 123 e incisos e 124 e incisos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Alterar o artigo 1º da portaria 331/2017 – DG, que estabelece procedimentos para serviço de registro de veículos nas unidades de atendimento do DETRAN/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 1º - Determinar que nas CIRETRANS, os processos de: 1º emplacamento, expedição de 2ª via do CRV, alteração de características de veículos, inclusão ou baixa de reserva de domínio, transferência de propriedade, transferência de jurisdição, mudança de categoria, alteração de dados cadastrais no documento do veículo, gravação ou regravação do chassi, regravação de motor e baixa do veículo, só poderão ser realizados de acordo com o município de registro do veículo, conforme anexo I da PORTARIA Nº 331/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 288950

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 002/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa SONIA HELENA CARVALHO DA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.125.464/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no Shopping Calila Admistração e Comércio S/A, na Av. Independência, Bairro: Parque Verde, destinado ao funcionamento do projeto Transitolândia.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/03/2018 Término: 11/03/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ O valor mensal da presente locação é de R\$-59.328,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$-711.936,00 (setecentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8272 Educação de Trânsito; 339039 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa SONIA HELENA CARVALHO DA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.125.464/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no Shopping Calila Admistração e Comércio S/A, na Av. Independência, Bairro: Parque Verde, destinado ao funcionamento do projeto Transitolândia

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/03/2018 Término: 12/03/2019